

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES – RS

EXTRATO DO EDITAL

O Prefeito Municipal, MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS, no exercício de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que se realizará no dia 12 de junho de 2026, às 09:00hs, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, a abertura da sessão, conforme determina o edital do Concorrência Presencial nº 05/2026.

O Edital pode ser acessado no Site do Município: <https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/cidadao> ou ainda ser retirado na sala de licitações da prefeitura.

Finalidade: Contratação de empresa especializada para serviço de fechamento com vidro no pátio coberto e circulação da edificação da Creche Pró-Infância Tipo II, no Município de Dois Irmãos das Missões/RS, a serem realizadas em estrita conformidade com os projetos técnicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais peças integrantes do processo de contratação.

Dois Irmãos das Missões/RS, 27 de maio de 2026.

Mauro Procópio Fortes de Quadros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – RS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, torna público a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa BIOTEC ESTUDOS E AVALIAÇÕES DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS LTDA, para contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico de verificação de gases emitidos em caldeira/usina de asfalto com lavador de gases, no valor total de R\$12.436,00 (doze mil, quatrocentos e trinta e seis reais), com base no art. 74, inciso III, alínea B da Lei 14.133/2021, conforme Processo 47/2026, Inexigibilidade 09/2026.

PLANALTO/RS, 28 de maio de 2026.
CRISTIANO GNOATTO - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – RS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, torna público a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa CASA DE ACOLHIMENTO ANJO DA GUARDA para contratação emergencial de instituição de acolhimento para cumprimento de medida de proteção de criança e adolescente, cumprindo ordem judicial, no valor total de R\$116.712,00 (cento e dezesseis mil, setecentos e doze reais), com base no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, conforme Processo 50/2026, Dispensa 11/2026.

PLANALTO/RS, 28 de maio de 2026.
CRISTIANO GNOATTO - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL – RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2026

O Prefeito Municipal em Exercício ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa TIARA CRISTINA SIQUEIRA RIQUELME, inscrita no CNPJ nº 61.764.872/0001-10, situada na Rua Guanabara, nº 200, Bairro Aparecida, Cep nº 98.400-00, na cidade de Frederico Westphalen, RS, para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE LIBRAS, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), pelo período de 08 (oito) meses, totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, 28 de maio de 2026.

ADRIANO PIOVESAN,
Prefeito Municipal em Exercício.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 119/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS.
CONTRATADA: TIARA CRISTINA SIQUEIRA RIQUELME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE LIBRAS
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2026.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 9.600,00

Ametista do Sul/RS, 28 de maio de 2026.

ADRIANO PIOVESAN,
Prefeito Municipal em Exercício.

AVISO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026
O MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL toma público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação em epígrafe, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA A RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PERÍMETRO URBANO DE AMETISTA DO SUL/RS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE AÇÃO 09032026-095466, EMENDA PARLAMENTAR 202636660011, com Apresentação de Propostas até 17/06/2026, às 8h, e Etapa de Lances: 17/06/2026, às 8h30, no site <https://bll.org.br/>, conforme Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 1.904 de 17 de março de 2023 e Lei Complementar nº 123/2006. Maiores informações: Secretaria Municipal da Administração, na Av. Bento Gonçalves, nº 1.433, centro, pelo telefone nº (55) 3752-1122 ou (55) 3752-1172, e-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br ou site www.ametistadosul.rs.gov.br.

Ametista do Sul/RS, 28 de maio de 2026

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal